Relatório de avaliação intercalar

BÖLLINGHAUS STEEL, LDA

Lisboa, 2026

Conteúdo

Enquadramento 1

Metodologia 2

Avaliação da Execução do Plano 3

Medidas de Mitigação e Controlo Implementadas 4

Registo e Gestão de Incidentes 5

Revisão do Plano 6

Conclusão 7

Anexo 8

Anexo I – Medidas Preventivas 7

Enquadramento

O Programa do XXII Governo Constitucional assumiu como um dos seus pilares estruturantes o combate ao fenómeno da corrupção, reconhecendo-o como condição essencial para o reforço da qualidade da democracia e para a plena concretização do Estado de Direito.

Neste enquadramento, foi aprovada a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENA), consagrada no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, diploma que procedeu à criação: i) do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica de direito público, com poderes de autoridade e autonomia administrativa e financeira, responsável pelo desenvolvimento de atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e das infrações conexas; e ii) do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), destinado a assegurar a prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas.

O RGPC veio estabelecer, para as entidades abrangidas pelo respetivo âmbito de aplicação, a obrigação de adoção e implementação de um Programa de Cumprimento Normativo, o qual deverá integrar, designadamente, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, "PPR").

Neste contexto, a Böllinghaus Steel, LDA (doravante, Böllinghaus Portugal) tem vindo a reforçar de forma contínua a efetividade e robustez do seu plano.

O referido Programa tem como objetivo consolidar os princípios gerais de atuação e os deveres aplicáveis à Böllinghaus Portugal, aos seus trabalhadores e aos seus parceiros de negócio, afirmando uma política de tolerância zero relativamente a quaisquer práticas de corrupção, em todas as suas modalidades, ativas ou passivas, incluindo a respetiva tentativa.

Em conformidade com o disposto no RGPC, a Böllinghaus Portugal procedeu à formalização e divulgação do seu PPR, documento que reflete o trabalho desenvolvido e as medidas implementadas neste domínio.

O PPR da Böllinghaus Portugal procede à identificação e classificação dos fatores de risco suscetíveis de expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas, bem

como à definição dos mecanismos de controlo e das medidas preventivas e corretivas adotadas para mitigar os riscos identificados.

O presente relatório é elaborado nos termos do art. 6, nº4, al. a) do Anexo DL n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro e das orientações emitidas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção, tendo por finalidade apresentar o grau de concretização das medidas de controlo associadas aos riscos classificados como elevados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2025.

Metodologia

A elaboração do presente Relatório de Avaliação Intercalar compreendeu as seguintes etapas:

i. Análise do PPR da Böllinghaus Portugal, incluindo a apreciação dos respetivos mapas de riscos e das medidas de controlo definidas.
ii. Identificação dos riscos classificados com grau elevado, de acordo com a matriz de avaliação constante do PPR.
iii. Preenchimento do Mapa de Monitorização Intercalar, pelas unidades orgânicas e/ou serviços responsáveis, com o objetivo de evidenciar o estado de execução das medidas de controlo associadas aos riscos identificados e avaliar o respetivo grau de implementação no período em análise.
iv. Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar, com base na informação recolhida e analisada, procedendo à consolidação dos resultados da monitorização efetuada e à apreciação do nível de execução das medidas previstas no PPR.

Avaliação da Execução do Plano

O estado de execução das medidas de controlo interno e de tratamento do risco foi avaliado de acordo com a seguinte tipologia:

i. **Implementada e eficaz –** A medida encontra-se em execução e demonstra eficácia na prevenção ou mitigação do risco identificado.

ii. **Implementada, mas insuficiente/ineficaz –** A medida encontra-se em execução, porém os resultados obtidos evidenciam que a sua eficácia é reduzida ou insuficiente para assegurar a adequada mitigação do risco.

iii. **Em implementação –** Encontram-se em curso ações destinadas à concretização da medida prevista ou à sua revisão prévia, necessária para garantir a respetiva implementação.

iv. **Por implementar –** A medida ainda não foi desenvolvida, formalizada ou colocada em execução.

v. **Não acionada ou suspensa –** A medida não foi ativada durante o período em análise ou a sua aplicação encontra-se temporariamente suspensa.

Com base na análise efetuada ao PPR da Böllinghaus Portugal, verifica-se que foram identificados 35 riscos inerentes de corrupção e infrações conexas. Destes, 69% correspondem a riscos de nível alto, num total de 24 riscos, 26% apresentam um nível crítico, correspondendo a 9 riscos, e os restantes 6% situam-se no nível médio, abrangendo 2 riscos.

Esta distribuição evidencia que 95% dos riscos identificados se encontram classificados nos níveis alto e crítico, refletindo uma exposição inerente significativa a riscos de corrupção e infrações conexas.

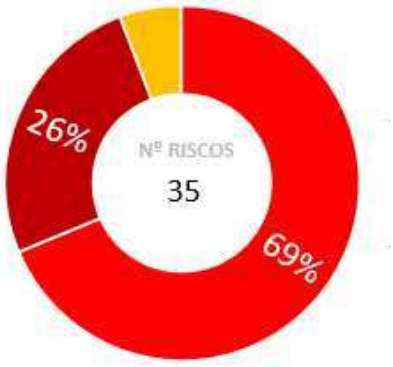

Medidas de Mitigação e Controlo Implementadas

Atendendo à natureza dos serviços prestados pela entidade, bem como à diversidade dos riscos identificados no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, manteve-se como prioridade a implementação, monitorização e reforço de mecanismos de prevenção e controlo adequados à realidade operacional da organização.

Durante o período em análise, encontravam-se implementadas 16 medidas de mitigação e controlo, destinadas a prevenir, detetar e reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, assegurando simultaneamente o seu acompanhamento contínuo e a avaliação da respetiva eficácia.

i. Programa de formação interna;
ii. Canal de denúncias;
iii. Código de Conduta, Ética e Anticorrupção;
iv. Auditoria interna (assegurada pela APPM SROC, Lda);
v. Consultores externos (Apoio jurídico e fiscal especializado);
vi. Distinções e certificações:
    a. Certificações ISO;
    b. Normas técnicas que reforça, *compliance* e integridade.
vii. Política de privacidade;
viii. Processos de gestão de compras;
ix. Processos e gestão de serviços administrativos;
x. Processo de gestão ambiental;
xi. Processo de gestão de segurança e saúde no trabalho;
xii. Dupla assinatura na aprovação de pagamentos;
xiii. Definição, formalização e documentação rigorosa das políticas de formação de preços e dos instrumentos contratuais a celebrar entre as entidades envolvidas;
xiv. Registo formal, integral e devidamente documentado de todas as interações mantidas com as autoridades aduaneiras;
xv. Procedimento que determina que todos os pagamentos a terceiros sejam efetuados com suporte documental formal;
xvi. Questionário de conflito de interesses.

Estas medidas permitiram acompanhar a evolução dos riscos e contribuir para a sua mitigação, com o objetivo de reduzir o respetivo nível de risco residual.

Registo e Gestão de Incidentes

Durante o período em análise, o Responsável pela execução e acompanhamento do PPR procedeu à monitorização contínua da implementação das medidas de prevenção e controlo previstas, assegurando o seu adequado funcionamento e promovendo o respetivo acompanhamento junto das áreas envolvidas.

Esta atividade incluiu a verificação periódica do grau de implementação das medidas definidas, a avaliação da respetiva adequação face aos riscos identificados e a articulação com os departamentos responsáveis, sempre que necessário, com vista a garantir a efetiva aplicação dos controlos estabelecidos e a identificação de eventuais oportunidades de melhoria.

No decurso deste período, não foram reportadas ou identificadas ocorrências suscetíveis de configurar práticas de corrupção ou infrações conexas, nem situações que justificassem a revisão extraordinária das medidas implementadas.

Importa ainda referir que a entidade mantém o Canal de Denúncias acessível aos trabalhadores e demais partes interessadas, através do qual podem ser comunicadas situações relacionadas com potenciais irregularidades, incluindo matérias de corrupção, infrações conexas, conflitos de interesses ou outras violações das normas internas e da legislação aplicável.

O referido Canal de Denúncias foi objeto de monitorização permanente durante o período em análise.

Não foram recebidas, durante o período em análise, quaisquer denúncias relacionadas com corrupção, infrações conexas ou outras matérias abrangidas pelo PPR.

Face ao exposto, conclui-se que as medidas de controlo e mitigação implementadas se mantiveram adequadas e eficazes, não tendo sido identificadas situações que evidenciem falhas significativas no sistema de controlo interno ou que justifiquem a adoção de medidas corretivas adicionais.

Revisão do Plano

Considerando a estabilidade do mapa de riscos, bem como a inexistência de incidentes ou de alterações estruturais relevantes na organização, não se revelou necessária a atualização do Plano ao longo do período em análise.

Conclusão

Da avaliação intercalar realizada ao PPR da Böllinghaus Portugal, conclui-se que os riscos inicialmente classificados como elevados decorrem essencialmente do risco inerente associado à natureza dos processos, atividades e procedimentos desenvolvidos pela organização.

A monitorização efetuada no período em análise permitiu verificar que as medidas de controlo previstas se encontram implementadas e operacionalizadas, tendo contribuído para uma redução efetiva da exposição ao risco. Com efeito, a avaliação realizada demonstra que os riscos elevados identificados no Plano apresentam atualmente um nível de risco residual baixo e médio, de acordo com os critérios definidos na matriz de risco em vigor.

Este resultado evidencia a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo adotados, os quais têm permitido mitigar o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, sem prejuízo da necessidade de manutenção e acompanhamento contínuo das medidas implementadas.

Adicionalmente, as unidades orgânicas e serviços responsáveis têm vindo a promover ações de aperfeiçoamento dos controlos existentes, reforçando a capacidade da Böllinghaus Portugal para prevenir situações suscetíveis de comprometer os seus objetivos, em particular no âmbito da prevenção da corrupção e das infrações conexas.

Face ao exposto, considera-se que o grau de execução das medidas de controlo associadas aos riscos analisados é globalmente satisfatório, verificando-se uma evolução positiva na sua mitigação.